

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SEGURADA CLAUDETE VASCONCELOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 00822/2022-1 do TCEES que apontou irregularidade no ato aposentatório, uma vez que o sobrenome da segurada não está corretamente grafado;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 32, de 27/05/2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 27/05/2020, para correção do sobrenome da segurada, a qual passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **CLAUDETE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo efetivo de **“Professor Municipal I, Classe DM, Nível I, Padrão 8**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/06/2020 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23